

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS IMPACTOS DA
CONCESSÃO DA CONCRER NA COMUNIDADE DO CONTORNO**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, às 19h, a **Vereadora Júlia Casamasso**, representante da Coletiva Feminista Popular, presidente da Audiência Pública, no uso da palavra saudou a todos dizendo o quanto aquele encontro era oportuno e relevante para o povo petropolitano, tendo em vista que naquele dia completariam seis anos da abertura da cratera na comunidade do Contorno. Em seguida, houve a apresentação dos convidados que comporiam a mesa da Audiência Pública, estando presentes no plenário: o Sr. **Paulo Proença**, liderança Comunitária do Contorno; a Sra. **Angélica Domingas**, liderança Comunitária do Contorno e Diretora da Escola Municipal Leonardo Boff; o Sr. **Lorran Kasesky**, integrante da Comissão Especial sobre a Concessão da Concer e seus impactos na Comunidade do Contorno; o professor **Hailton Pinheiro** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); o professor **Renato Cabral Ramos** da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); a **Dra. Alessandra Fabichak**, advogada da Concer; o Sr. **Alcimar Pena**, engenheiro da Concer. Já, por videoconferência, estavam: a Sra. **Simone Gleizer** e o Sr. **Carlos Peixoto**, ambos representantes da ANTT no Rio de Janeiro; e o **Deputado Estadual Yuri Moura**. Na oportunidade, verificou-se a ausência do **IBAMA**, da **Prefeitura de Petrópolis** e da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

A **Vereadora Júlia Casamasso** declarou a conformidade com o Edital nº 47/2023, publicado em duas edições de jornal de grande circulação de Petrópolis e pontuou que aquele encontro estava sendo transmitido pela página da Câmara Municipal de Petrópolis, no YouTube e também pela TV Câmara, no canal 98. Continuou dizendo que, aquela sessão seria registrada, por meio de Ata, que posteriormente seria publicada na página eletrônica do Legislativo Municipal. Informou ainda que a Câmara Municipal promovia aquela audiência pública por meio da **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos**.

Em fala inicial, a presidente da Audiência expressou sua indignação com o lapso temporal da cratera com aquele encontro e, ressaltou que, o objetivo daquele momento era dar voz à Comunidade do Contorno para que os impactos daquela ocorrência fossem devidamente expostos e encaminhados para uma solução.

Na oportunidade, foi designado como secretário dos trabalhos daquela Sessão o **Vereador Dr. Mauro Peralta** que saudou a todos dizendo: “sempre erro o nome da Concer para câncer, porque a Concer é um câncer na cidade de Petrópolis. A gente só tem problemas com ela”, disse o Vereador.

Em seguida, o **Vereador Gil Magno**, ressaltou: “quem pode resolver a situação da comunidade está aqui presente. Precisamos responder a cada um que se sentiu lesado. Espero que tenhamos aqui uma Audiência produtiva que tenha essa conciliação e a certeza do êxito”.

Logo após, o **Vereador Ronaldo Ramos**, cumprimentou a todos os presentes dizendo: “o que a gente deseja é uma Audiência produtiva e que possamos ter um encaminhamento para solução dos problemas.”

Em seguida, o **Vereador Domingos Protetor**, se posicionou dizendo que já era para ser uma coisa concluída e que era triste estar seis anos depois em busca de soluções.

O **Vereador Eduardo do Blog**, iniciou sua fala elogiando o trabalho realizado pela **Vereadora Júlia Casamasso**, representante da Coletiva Feminista Popupar e colocou seu gabinete à disposição.

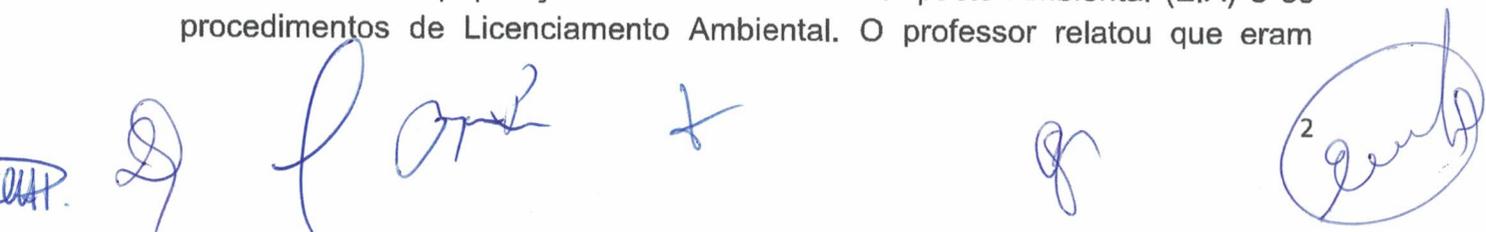
Dando continuidade, a **Vereadora Júlia Casamasso**, solicitou que constasse em Ata a presença da Dra. Juliana Barreto, representando o **Vereador Hingo Hammes** e a presença do Dr. Marcos Portes, advogado de algumas famílias da comunidade do Contorno.

A presidente prosseguiu explicando a metodologia daquela Audiência Pública e verificou, mais uma vez, a presença dos convidados remotos. As ausências do **IBAMA**, da **Prefeitura de Petrópolis** e da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil** foram mantidas sem justificativas.

Com a palavra, a **Dra. Alexandra Fabichak**, advogada da Concer, colocou sua escuta à disposição, em seguida, o **Sr. Alcimar Pena** apresentou-se como sendo da engenharia da Concer.

Logo em sequência, os representantes da ANTT no Rio de Janeiro, a Sra. **Simone Gleizer** e o Sr. **Carlos Peixoto**, se colocaram à disposição.

O professor da UFRRJ, **Hailton Pinheiro**, apresentou-se enquanto coordenador de um projeto de extensão que visa a difusão de informação para garantia de direitos. Disse que vem trabalhando há muito tempo em oficinas, na Comunidade do Contorno e, que durante esse período, estudou diversas temáticas com a população como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e os procedimentos de Licenciamento Ambiental. O professor relatou que eram



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'LHP', a signature that appears to be 'L. Peralta', a signature that appears to be 'G. Magno', a signature that appears to be 'R. Ramos', a signature that appears to be 'D. Protetor', a signature that appears to be 'E. do Blog', and a signature that appears to be 'J. Casamasso' with a circled '2' next to it.

numerosos os questionamentos da população sobre o EIA da nova subida da Serra feito pela Concer. Reforçou, que o objetivo de suas oficinas era o de construir com a comunidade possibilidades de compreensão do material técnico que, por vezes, não é acessível para todas as pessoas e, geralmente, para as pessoas que mais têm interesse em conhecer as informações constantes ali.

O **Deputado Yuri Moura**, estava presente remotamente e manifestou sua indignação com a situação da comunidade do Contorno e colocou o seu mandato na ALERJ à disposição.

O Professor **Renato Cabral Ramos**, geólogo e professor da UFRJ, atualmente, lotado no Museu Nacional, disse que acompanha a comunidade há anos e que se debruçou em vários relatórios emitidos pela Concer e que esperava contribuir com aquela Audiência.

Lorran Kasesky disse “o mandato da **Coletiva Feminista Popular** está muito feliz com esta construção e esta caminhada até aqui. E, por que, que estamos tão felizes? Porque o mandato não é nosso, o mandato é uma ferramenta na mão do povo trabalhador! A gente tem muito a agradecer a toda a comunidade do Contorno pela confiança de abrir a sua comunidade pra gente, desde fevereiro, de entregar as documentações e de permitir que fizéssemos essa construção coletiva”.

A Vereadora **Júlia Casamasso** prosseguiu dizendo: “Assumimos o mandato no dia dois de fevereiro deste ano e criamos uma Comissão Especial para conseguir relatar as violações cometidas contra a comunidade do Contorno e, o que ficou claro, nessa trajetória, desde o início do ano, é que a cratera do dia 07 de novembro de 2017 é a ponta do iceberg das violações contra as comunidades no entorno da BR 040.” Ressaltou ainda que: “Isso é um resultado do modelo de desenvolvimento capitalista, que tenta legitimar violações como desapropriações de territórios, quebra de laços comunitários e infraestrutura básica para a vida digna, com a retórica do progresso. Esse modelo ignora a existência pregressa de famílias, comunidades e de formas de existir, rompe com os laços comunitários que demoraram anos para serem construídos e destroça modelos de vida e é o que vemos na comunidade do Contorno. Nosso trabalho é o compromisso de conseguirmos inverter esse modelo de sociedade, pois só assim vamos conseguir avançar com a garantia de direitos para essas comunidades. As concessionárias não podem se sentir legitimadas a atentarem contra a vida da população trabalhadora da nossa cidade!”.

Angélica Domingas agradeceu à Vereadora Júlia e à sua equipe por todo carinho e atenção com toda a comunidade do Contorno. Apresentou-se como

 3 

moradora da comunidade do Contorno, há 38 (trinta e oito) anos, Diretora da Escola Municipal Leonardo Boff e integrante do Movimento das Comunidades Populares do núcleo Contorno. A líder comunitária estava acompanhada de uma apresentação de slides que possuía um vasto conteúdo histórico sobre o Contorno, como a linha do tempo da comunidade e registros fotográficos. Em sua fala, explicou que “territórios, como o da comunidade do Contorno são marcados, historicamente, pela influência do caminho do ouro, o que prova a existência das moradias muito antes da construção da estrada conforme vemos na linha do tempo”.

Dentre várias exposições sobre o surgimento e a sobrevivência do Contorno, a Sra. **Angélica**, detalhou como foi formada a rede de solidariedade humana para a construção da Escola Comunitária e a conquista do reconhecimento do Poder Público daquele local através de um contrato de comodato. Disse que, a concessão da Concer, iniciou-se em 1996, sem averiguar ou reconhecer as comunidades existentes às margens da BR 040, muito menos respeitá-las e que de forma perversa e covarde foram alvos de despejos individuais, a partir de 2003, sem nenhuma negociação digna, sem nenhuma indenização digna ou realocação de moradores e famílias. A Diretora prosseguiu fornecendo relatos sobre a caminhada da comunidade com o Ministério Público, com o ITERJ e com o Ministério das Cidades, em Brasília. Disse que, em 2017, ano da ocorrência da Cratera, a comunidade, estava na fase final para conquistar a titulação da terra.

A **líder comunitária**, declarou: “nega-se o direito ao acesso às casas e a escola, nega-se acesso às garagens de veículos dos moradores, nega-se as melhorias das casas, nega-se as sinalizações que trazem mais segurança às vidas, nega-se a água e luz dos territórios ocupados pela população pobre. O que não se nega é a ocupação das empresas que se instalam de forma crescente às margens da BR 040, reconhecendo e valorizando somente aqueles que atendem aos interesses econômicos”.

E continuou dizendo: “sobrevivemos a tantas atrocidades vividas. São mais de 6 anos. Violações desde 1996 até hoje e nós não somos respeitados e considerados pela empresa Concer, sofremos e somos vítimas de um projeto mal executado e falido de uma obra inacabada. Nossas casas e nossas vidas são negligenciadas pela Concer. Será isso uma prática de racismo ambiental?”

Mostrando uma imagem, a **Diretora da escola**, expõe a rede de saneamento básico feita e instalada através da solidariedade humana dos moradores e colaboradores muitos anos antes da cratera, o que contrasta com o Relatório da empresa PCE, contratada pela Concer para realizar uma consultoria, que fala: “tal assentamento não possui abastecimento de água e coletor de esgoto



4

e águas pluviais”, como forma de criminalizar a comunidade do Contorno pela tragédia.

Em mais um relato emocionado, a Sra. **Angélica** disse: “A escola, o Centro Comunitário do Contorno foi feito pelas mãos de moradores, crianças, mulheres e homens que acreditaram! Que subiram naquele morro que vocês viram na imagem passada e construíram a escola!”

Por fim, a Sra. **Angélica Domingas**, refletiu que “na ideologia dominante os moradores são levados a acreditar cegamente que somente as autoridades estão corretas e que os pobres, despossuídos da titulação de terra, devem desocupar a área pacificamente. Sai o pobre, sem direito à Terra, à moradia e entra a empresa com a legitimação das autoridades. Essa é a ideologia do modelo capitalista que nós temos”. Concluiu dizendo, “será que o que nós sofremos é uma prática de racismo ambiental em Petrópolis?”. Após sua fala, houveram muitos aplausos e manifestações de concordância.

Com a palavra, o Sr. **Paulo Proença**, apresentou-se como morador do Contorno, membro da Associação de Pais e Professores e militante do Movimento das Comunidades Populares. Disse, “antes da construção do túnel, no início, tivemos conhecimentos de pelo menos 2 (duas) Audiências Públicas, uma em 2010 e outra em 2013. A de 2010 aconteceu na BR 040, na pousada Caminho Real, completamente, longe da população onde a comunidade do Contorno não foi convidada, foi lá do outro lado, com os menos os afetados que residem às margens da rodovia. A outra audiência foi no centro histórico, em 2013, também não fomos convidados, mas nós tivemos conhecimento e fomos até lá. Pedro Jonson exibiu um vídeo, um passe de mágica, tipo um drone, em que um caminhão da BR 040 saindo lá debaixo, subia as escarpas da Serra do Mar, com uma beleza, tudo nos conformes, mas apagando as Comunidades, não mencionando as comunidades. Esse vídeo mostra como foi introduzido o dito progresso e está disponível no YouTube para quem quiser acompanhar. Então, o túnel, para nós, sempre foi iniciado com um mar de dúvidas. Essas dúvidas não eram só da comunidade do Contorno. Outras instâncias do Município também tinham dúvidas e cito aqui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha, que em dezembro de 2012, alertou sobre o perigo da construção do túnel, citando o aquífero regional do Bingen e, também, das licenças precárias concedidas pelo IBAMA para o início do túnel e da obra da nova subida da Serra. Lembro também que a empresa de transporte Única ameaçava não utilizar o túnel, porque o túnel era um perigo. As comunidades foram invisibilizadas o que levou a comunidade do Contorno a se debruçar em diversas reuniões, em diversas assembleias, estudando os documentos para que a gente pudesse entender a trajetória desse túnel que, ao nosso ver, era um grande risco. A Concer, enquanto isso, avançava nas explosões”.

Paulo Proença relatou que em outubro de 2013, a comunidade sofreu um grande susto com o início das explosões das rochas no desemboque do túnel e que, por isso, a comunidade procurou diretamente a Concer o que resultou na reunião do dia 10 de outubro de 2013. Sobre essa reunião, afirmou o líder comunitário: "a gente já falava em colapso em 2013. A gente perguntou ao corpo técnico da Concer: vocês têm estudos geológicos e hidrogeológicos da nossa região? A única resposta que nós tivemos do grupo da Concer era que a obra do túnel era uma obra sem risco e se caso houvesse algum colapso seria a obra da natureza e não dos técnicos".

Desconfiada da Concessionária, a Comunidade solicitou auxílio do Ministério Público enviando sua primeira Representação àquele instituto. No dia 23 de Outubro de 2013, foi feita a primeira reunião na sede do Ministério Público Federal em Petrópolis, e ficou acordado nessa reunião que no dia 12 de Novembro de 2013, a Concer, deveria comparecer na comunidade do Contorno para dar explicações à comunidade. Então, a Concer e a empresa Intertec, responsável pelo projeto do túnel, representada pelo o engenheiro Joaquim Duarte, compareceram à reunião e as perguntas voltaram novamente: (i) Vocês possuem um projeto do túnel que conheça de fato a área, o tipo de rocha, a vegetação, a fauna?; (ii) Quais os riscos das explosões, da movimentação de terra, da instabilidade dos taludes? E só então, a Comunidade, ficou sabendo que a Concessionária Concer não tinha um estudo geológico da área ainda. Foi a partir dessa reunião que a Concer buscou a contratação de geólogos para fazer esse estudo do maciço onde estava sendo escavado o túnel, segundo a liderança comunitária.

Outra pergunta realizada pela Comunidade à Concer foi acerca da possibilidade do túnel virar um grande dreno, visto que a região era rica em mananciais de água. Na oportunidade, a Concessionária, respondeu que não havia ocorrências nesse sentido, porque equipes estariam posicionadas a todo momento com jatos de concreto para evitar esse risco.

Quando perguntado, na oportunidade, sobre tais possibilidades de desastres e eventuais danos causados às residências, o projetista do túnel, Joaquim Duarte, afirmou que nessas ocorrências a única culpada seria a Concessionária Concer. Essa fala consta em Ata e está registrada em peças no Ministério Público.

Paulo Proença continuou sua cronologia e relatou que 2014 foi marcado como ano das explosões que amedrontaram muito a Comunidade, levando-a a recorrer, mais uma vez, ao Ministério Público que enumerou, em Ação Civil Pública, dezenas de explosões fora do horário acordado, a saber, das 08h às 18h. A comunidade vivenciou diversas explosões após às 22h, meia noite e até mesmo de madrugada.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. On the far right, there is a circular stamp containing the number 6 and a signature.

E dia após dia, a Comunidade perdia a confiança na Concessionária e sofria com invisibilidade e desrespeito. A comunidade não foi considerada nos procedimentos do EIA/RIMA e não foi ouvida quando indagou sobre os perigos da construção, reiterou a liderança comunitária.

Em dado momento, exemplificou, que a Concer não respeitou nem o próprio geólogo, Sr. Oscar Braun, contratado pela empresa, que confeccionou dois laudos importantes, um em janeiro de 2014 e outro em dezembro de 2014. O geólogo, aponta um perigo incrível, uma zona fraturada entre a estaca 964 e 965, exatamente, onde ocorreu a subsidência, a Cratera. Isso, o profissional, já falava em 2014.

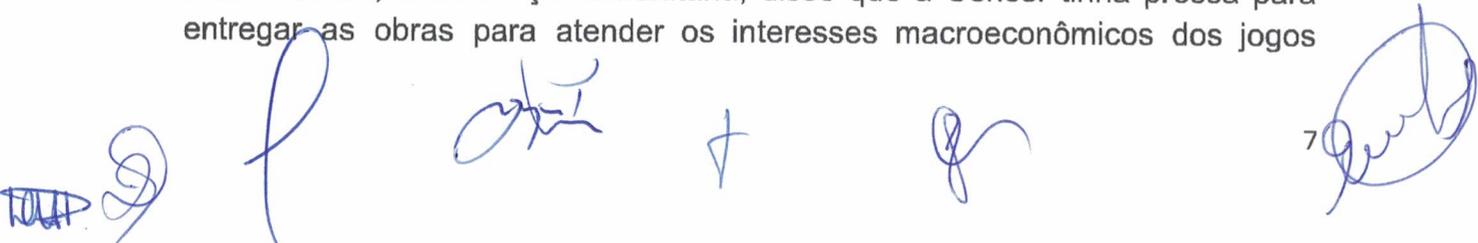
Em 2018, no dia 22 de Julho, o Sr. Braun, fez um desabafo em outro laudo técnico dizendo "é um tanto constrangedor para profissionais de longa experiência em Geologia e engenharia serem provocados a produzir laudos para comprovar o óbvio". O Sr. Johannes Hinrich Stein, outro profissional da geologia que trabalhou 32 meses no túnel, na linha de frente, em sua caderneta de campo, escreveu que quando estava atravessando a zona fraturada, alertado pelo seu colega Sr. Oscar Braun, de 14 de janeiro a 27 de janeiro de 2015, visualizou blocos soltando da abóbada, água jorrando no teto por todos os lados e, inclusive, uma detonação foi cancelada nesse dia devido às fortes chuvas que acometeram o local.

Prosseguindo, o Sr. **Paulo Proença**, relembra que a obra foi paralisada em dezembro de 2015 no desemboque perto da Comunidade e, em Julho de 2016, toda a obra da nova subida da Serra foi paralisada. A partir daí, cenas como a do túnel cheio de crianças brincando na água e de pessoas utilizando o local como piscina, tornaram-se frequentes.

No dia 07 de Novembro de 2017 ocorreu a abertura da cratera na comunidade do Contorno.

Após a abertura da cratera, alguns moradores da comunidade, estiveram duas vezes no túnel, nos dias 25 de maio e 28 de maio de 2018, acompanhados do Ministério Público, da Concer e da Defesa Civil. O Sr. **Paulo Proença** que acompanhou as visitas relatou que viu algumas coisas interessantes que gostaria de salientar, disse: "na primeira visita vimos muito gotejamento no teto, água em abundância, em cima e embaixo, enquanto, na segunda visita já vimos um jateamento de concreto nos pontos críticos. E a cratera já tinha sido fechada com 33 caminhões de pó de pedra. Então, se não existe a relação cratera-túnel, por que tanto cimento para o reforço do túnel?"

Para concluir, a liderança comunitária, disse que a Concer tinha pressa para entregar as obras para atender os interesses macroeconômicos dos jogos



7

olímpicos da Rio 2016, bem como, tinha pressa na emissão dos seus laudos milionários. Relata o abandono da comunidade por parte das estatais, a DRM e a CPRM, que deixaram a Concessionária livre para contratar grandes empresas para a desinterdição da rodovia, enquanto, não havia indenização dos danos na comunidade por causa da cratera que representa menos de 3% da arrecadação nas cabines de pedágio da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro- Concer.

Concluiu dizendo que: “cedo ou tarde a história dirá a verdade. Essa experiência servirá para que as próximas contratações das concessões levem em consideração o respeito à população de toda a BR 040!”. Os presentes aplaudiram calorosamente o Sr. **Paulo Proença**.

Com a palavra, o **Deputado Estadual Yuri Moura**, reforçou que não é só a luta pela comunidade do Contorno que, por si só, já valeria a pena, mas é a luta contra a injustiça social, contra as covardias feitas contra o povo mais pobre. Pontuou que não existia outra palavra para definir a Concer senão criminosa. Reforçou a covardia da desigualdade da terra que é a covardia dos grandes interesses econômicos que frequentemente posicionam-se acima dos Direitos Humanos. Concluiu dizendo que “não existe luta perdida, existe luta travada e a gente vai até o final. A Concer é criminosa, as famílias do Contorno precisam das suas reparações”.

A **Vereadora Júlia Casamasso** abriu o primeiro bloco de perguntas.

Com a palavra, o Sr. **Paulo Henrique**, morador do Contorno, formulou a seguinte pergunta: “Porque a comunidade do Contorno não foi considerada no EIA/RIMA e nem consultada durante a execução do projeto da nova subida da Serra?”. Informou que gostaria de perguntar para o IBAMA, mas com a ausência do Instituto, direciona sua pergunta à Concer, à ANTT e ao professor Hailton Pinheiro.

Na oportunidade, o **Sr. Carlos Frederico**, da ANTT, respondeu que a competência para avaliação e aprovação do licenciamento era do **IBAMA**. Já a representante da Concer respondeu que “a época da aprovação do projeto, desses estudos realizados, todos foram feitos de acordo com todas as diretrizes e regras do IBAMA e, inclusive, aprovado pelo órgão, então, a gente seguiu exatamente como determinado de acordo com o projeto que havia sido aprovado pela agência.”

O professor **Hailton Pinheiro** expôs a importância do EIA e a importância da participação popular nos trâmites do licenciamento ambiental. Explicou as modalidades de avaliação de impactos ambientais, como o EIA e o RIMA e reforçou os conceitos de área de influência direta e indireta. Concluiu dizendo:

“a gente não encontrou explicação para o fato da comunidade do Contorno não ter sido definida pela equipe técnica responsável pela elaboração desse EIA como uma comunidade que não seria afetada pelo empreendimento. Parece tão evidente que a comunidade do Contorno faz parte da área de influência direta veja se se define uma zona de 1 km para cada lado da rodovia como área diretamente influenciada pelo empreendimento, porque não considerar como área afetada aquela que se encontra a muito menor distância do que essa de 1 km na superfície de onde se pretende realizar uma perfuração para a construção de um túnel como esse? Como consequência disso, não foi chamada a participar das Audiências Públicas, não teve acesso ao RIMA, enfim, permaneceu apartada desse processo como se de fato não devesse dele participar.”

Com a palavra, a Sra. **Mariana**, prosseguiu perguntando para a Concer: “O Paulo disse em sua apresentação que o projetista do túnel, Joaquim Duarte, em reunião à comunidade do Contorno em 2013 disse que a responsabilidade de qualquer coisa que acontecesse seria da Concer. Por que, então, que até hoje a Concer não se responsabilizou pela cratera?”

A **representante da Concer** respondeu: “a questão da responsabilidade sobre o acidente ocasionado está judicializada pelo Ministério Público Federal e está sendo discutida numa Ação Civil Pública. Então, a gente não pode entrar no detalhe, isso tem que estar na esfera judicial.”

Os presentes na plenária manifestaram-se indignados com o posicionamento da advogada da Concessionária Concer.

O Sr. **Paulo Proença** respondeu logo em seguida que considerava a resposta da Concer simplista para quem possui uma assessoria técnica como a da Concer.

O **Vereador Domingos Protetor** posicionou-se ao lado da comunidade.

Com a palavra, o morador há 42 anos da região do Vale da Escola, o Sr. **Cristiano**, alfabetizado, inclusive, pela Sra. Angelica Domingas, perguntou a Concer e ao Professor Renato o seguinte: “O geólogo Oscar Braun, contratado pela Concer fez um estudo em 2014 que considerou arriscada a execução das obras no trecho em que está localizado o Vale da Escola. A empresa considerou esse estudo?”

A **advogada da Concessionária** respondeu: “esse processo todo inicial lá da obra ou os estudos preliminares e tudo mais foram coisas que foram terceirizadas por empresas contratadas e de fato eu não consigo te precisar esse procedimento. Desde 2018 venho acompanhando o caso da comunidade, mas essas questões técnicas oriundas desses estudos, dessas

empresas e, como isso se deu de fato, nem eu, nem o Alcimar teríamos conhecimento preciso aqui para esclarecer isso nós teríamos que consultar os consultores”.

Com a palavra a **Vereadora Júlia Casamasso** perguntou para a Concer se o processo segue em segredo de justiça. A **Dra. Alexandra Fabichak** respondeu: “não, ele não é segredo de Justiça, mas eu não sou advogada atuante é um escritório, um outro e com ética profissional não posso falar. A partir do momento que há judicialização do caso é no judiciário que tem que ser discutido a gente aqui agora fica de mãos atadas para tomar qualquer tipo de atitude.”

Com a palavra, a Sra. **Angelica Domingas** se posicionou dizendo: “nós nos preparamos para estar aqui e a gente gostaria que a Concer também tivesse se preparado para responder à altura o que a gente está perguntando.”

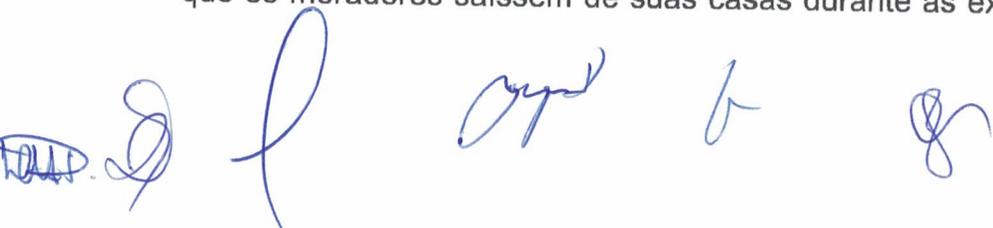
A plateia reagiu com numerosos aplausos.

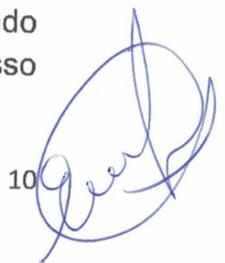
Renato Ramos prosseguiu e disse: Acho que a Concer contratou muito bem o Oscar Brown, como o Paulo falou ele fez 3 (três) relatórios, dois pré acidente e um pós acidente. Nesses dois relatórios pré acidente e ele constatou aquilo que a gente já conversou várias vezes que aquela região ali da comunidade, especificamente, o vale da escola, é uma área de rochas muito deformadas e qualquer estudante de geologia se subir no alto da escola e olhar aquele alinhamento do Vale da escola ele vai sacar que ali tem uma zona fraturada aquele vale está lá porque lá tem uma zona fraturada. Oscar Brown já chamou em 2018 aquela feição de uma dolina artificial. Me parece de fato que a empresa mesmo com o relatório do Oscar Braun não se preocupou”.

Foi aberto, então, o segundo bloco de perguntas e a palavra foi dada a **Cláudia**, professora da Escola Leonardo Boff há 32 anos e há 2 anos orientadora escolar.

Claudia narra que a comunidade recebeu a visita de uma assistente social que a perguntou se ela sabia qual era o local da comunidade mais seguro para os moradores estarem no momento das explosões. Sendo a resposta da professora: “eu não tenho como lhe dar essa informação, porque a minha formação é pedagógica e não geológica”. E aí, então, a assistente social se retirou da comunidade.

Cláudia dirige sua pergunta para a Concer e para a Comissão Especial, a saber: “a comunidade do Vale da Escola foi desconsiderada no EIA/RIMA, mas mesmo assim a comunidade recebeu visita de assistente social recomendando que os moradores saíssem de suas casas durante as explosões. Por que isso



10 

aconteceu? E por que as explosões não respeitaram o intervalo de horário de 08h às 18h, determinado pelo MP?”

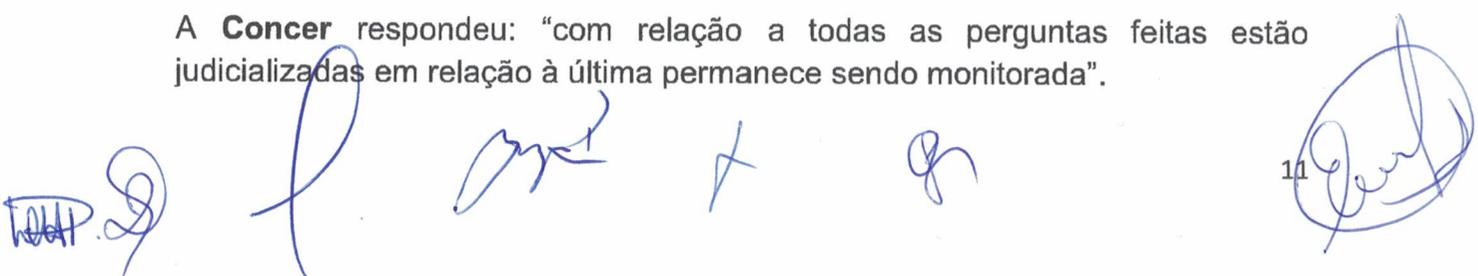
A **Dra. Alexandra Fabichak** respondeu: “com relação a assistente social a formação dela também não é geológica e pelo que eu me recordo das informações que ocorreram à época dos fatos antes das explosões ela sempre passava em todas as comunidades acho que tinha esse trabalho de fato, mas possivelmente porque era uma exigência em relação à explosões. Com relação à questão dos horários, todos os relatórios estão expostos e a gente também está discutindo judicialmente por uma outra Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal”.

Prosseguiu a **Comissão Especial**, representada pelo Sr. **Lorran Kasesky** “colocar essa responsabilidade nas terceirizadas é uma forma muito fácil de não se responsabilizar, mas quem contratou essas terceirizadas para prestar esses serviços têm que se responsabilizar pelo que aconteceu e, não só pelo que aconteceu, mas pelo que não foi feito a partir das coisas que foram indicadas por esses profissionais que foram contratados. Isso, na minha visão, é uma forma de omissão. E queria fazer uma pergunta de sim ou não para o professor **Hailton Pinheiro**: Se você tem que sair da sua casa quando vai acontecer uma explosão que está furando um túnel isso representa que você está sofrendo um impacto socioambiental? O professor respondeu, sim. **Lorran** prosseguiu, “então por que a comunidade do Contorno não está considerada dentro do EIA/RIMA se sofreu um impacto desse tamanho de ter que sair das suas casas de madrugada, na chuva, para debaixo do viaduto quando se explodiu esse túnel?”.

Continuou, “A comunidade do Contorno não está errada, os moradores da comunidade em torno da BR 040 não estão errados, o que eles estão fazendo é garantir o bem coletivo, o bem natural e a natureza. O que a comunidade do Contorno está fazendo é um favor para toda a população metropolitana.”

Com a palavra a Sra. **Emily**, poeta e educadora de atividade recreativa da Escola Municipal Leonardo Boff, recitou uma poesia sobre o contexto de violação dos direitos humanos na comunidade do Contorno e direcionou quatro perguntas para a Concer, ANTT e professor Hailton Pinheiro. As perguntas foram: “Antes de paralisar a obra houve um estudo dos riscos? Como e quando foi notificado ao IBAMA a paralisação da obra? Houve algum estudo antes da paralisação da obra para a destinação dos rejeitos da água que estão sendo retirados do túnel? Quais são as medidas realizadas pela Concer de monitoramento atual da obra abandonada?”

A **Concer** respondeu: “com relação a todas as perguntas feitas estão judicializadas em relação à última permanece sendo monitorada”.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right next to the page number.

A **ANTT** respondeu que em relação ao monitoramento e a questão ambiental o setor responsável era o de Brasília, não o do Rio de Janeiro.

Com a palavra o professor **Hailton Pinheiro** fez algumas considerações sobre as modalidades de estudos de impacto ambiental e concluiu dizendo ser inegável a obrigatoriedade desses estudos ambientais e do monitoramento de forma transparente, a fim de que, seja levado ao conhecimento daqueles que têm interesse nos seus resultados.

Com a palavra, a Sra. **Aline**, moradora do Contorno até o dia da cratera, direcionou sua pergunta à Concer, ao geólogo Renato Ramos e à Comissão Especial. Sendo a pergunta: “Se não existe relação entre a cratera e o túnel, por que a Concer injetou mais de 10 mil sacos de cimento e 323 caminhões de pó de pedra na cratera? A área agora está segura?”

Com a palavra, os representantes da **Concer**, responderam, novamente, que a questão estava judicializada.

O Professor **Renato Ramos** respondeu a Aline dizendo: “Aline, na minha modesta opinião, eu acho que eles lançaram essa quantidade de cimento e de pó de pedra dentro da da cratera, porque eles se sentiam responsáveis”. E continuou, “É uma dolina artificial, porque esse tipo de rocha não forma essa feição.”

A **Comissão Especial** prosseguiu dizendo que não é porque está sendo debatido na justiça que não deveria ser debatido na Câmara Municipal que é a casa do povo onde as pessoas merecem ser respeitadas e terem os seus esclarecimentos. Reforçou que a Concessionária havia sido convidada para participar da Audiência Pública há mais de 1 mês e que várias perguntas que estão sendo colocadas estão sendo colocadas pela comunidade do Contorno desde 2013. Nessa linha, seguiu dizendo que o despreparo da Concer era lamentável. E que se a Concer tivesse ouvido a comunidade desde 2013 aquela Audiência Pública poderia ser sobre outros temas, mas não sobre uma cratera que foi aberta na comunidade do Contorno.

Prosseguindo, o Sr. **Haroldo** (88 anos), se apresentou como morador há 48 anos da comunidade, mostrou um cartaz produzido por ele com registros fotográficos e questionamentos e perguntou para Concer e para Comissão Especial: “se não existe relação da cratera e o túnel, como alega a Concer, porque pagaram o Bruno e não os demais moradores? Por que continuam pagando aluguel e alimentação só de alguns?”. O Sr. **Haroldo** expôs que perdeu tudo, “perdi meu direito de viver em paz, perdi a saúde como muitos moradores, muitos problemas emocionais, todos os atingidos, uns querem voltar outros não querem voltar, porque tem medo do que aconteceu e,

então, vou falar para vocês o seguinte nós queremos solução sem confusão. Fui expulso da minha casa, fui expulso pela cratera, assisti todo aquele acontecimento”.

A **Concer** respondeu, “a ação judicializada foi em comum acordo da própria comunidade, todos os dados e todas as discussões inerentes aqui estão sendo discutidas lá e eu não sou a patrona da causa e eu tenho uma questão de ética profissional. Diante desses argumentos o TAC foi assinado logo nos primeiros momentos. Em razão do processo judicial eu não posso me manifestar.”

A **Comissão Especial** agradeceu e enalteceu a luta do Sr. **Haroldo** e, reforçou, o que a **Vereadora Júlia Casamasso** falou, no sentido de que não existe uma reparação que vai reparar tudo o que as 55 famílias perderam, porque não é só uma casa que foi perdida, são os laços comunitários, é um modelo de vida. Um aluguel social de R\$1.000 em Petrópolis não paga nada, sabemos disso.

A Sra. **Camila**, ex -moradora do Contorno, perguntou para a ANTT, Concer, Hailton e Comissão Especial, “de quem é a responsabilidade de fazer a recuperação da área da Cratera? Por que a área ainda não foi recuperada?”

O Sr. **Carlos Peixoto**, da ANTT, respondeu: “a responsabilidade pela recuperação de qualquer elemento dentro da faixa de domínio da rodovia é da concessionária. E quando foi feito o preenchimento lá da cratera, com pó de pedra e tudo até foi em função disso, que a área que está lá que ela tem alguma influência na rodovia, faixa de domínio, a responsabilidade é da concessionária pela recuperação dos elementos da rodovia.” A Sra. **Simone Gleizer**, não complementou e disse que era exatamente isso.

Com a palavra a **advogada da Concer** disse que o fechamento da cratera se deu por uma questão de segurança e obrigatoriedade da faixa de domínio e que as demais recuperações estariam aguardando perícia judicial.

Com a oportunidade, o professor **Hailton Pinheiro**, reforçou que “o direito pátrio no vigora um regime de responsabilidade geral que para que se possa afirmar a responsabilidade de alguém por um dano é preciso que se caracterize a ação ou omissão, o dano, o nexo causal entre ação ou omissão e dano e a culpa de quem agiu. Esse é o regime geral de responsabilidade estabelecido pelo nosso direito, mas quando a gente fala da tutela do bem ambiental vigora aquilo que no direito a gente chama de regime de responsabilidade objetiva, significa que o sujeito que se vale dos recursos ambientais para realizar a sua atividade econômica ele responde por quaisquer danos decorrentes da sua atuação desde que se possa demonstrar exclusivamente a existência desse nexo causal entre a ação ou omissão e o dano. Afasta-se a necessidade de

comprovação do elemento culpa quando a gente fala de responsabilidade pelo dano ambiental. Então, desde que seja possível demonstrar a ocorrência desse nexos causal entre ação ou omissão e dano, será possível impor-se a responsabilidade àquele que tem sido identificado como o causador do evento, então, isso vale para obras de recuperação da cratera”.

Com a fala, a **Comissão Especial** reforçou a postura altamente politizada da Comunidade perceptível durante todo aquele trabalho e ressaltou a fala dos representantes da ANTT. Disse que “que bom que a ANTT está aqui e afirmou de forma categórica que a responsabilidade da reparação da área é da Concer. Que bom! Que bom que o Hailton está aqui e complementou essa resposta. Então, por mais que a gente não esteja tendo respostas da Concer, às vezes um silêncio vale mais do que muitas palavras”.

Carlos Alberto, ex-morador da comunidade do Contorno, também alfabetizado pela Sra. Angélica Domingas, disse que tinha muitas perguntas, mas que havia formulado uma pergunta muito simples à Concer, à ANTT e ao geólogo Renato Ramos: “Se eu abro um buraco debaixo da sua casa e a sua casa cai, a culpa é da sua casa que caiu ou do buraco que eu fiz?”

A **advogada da Concer** respondeu: “já expliquei inúmeras vezes que isso está sendo discutido judicialmente, então, portanto não tem respostas”.

A **ANTT** respondeu que não era uma questão simples, mas que neste caso a culpa é do buraco.

O **Professor Renato Ramos** respondeu: “Carlinhos, eu acho que a culpa é de quem provocou o buraco”.

Por fim, a **Vereadora Júlia Casamasso**, abriu o espaço para as considerações finais dos integrantes da mesa da Audiência Pública. Os convidados agradeceram aquela oportunidade e a **Comissão Especial** concluiu agradecendo e destacou o trabalho das demais integrantes da Coletiva Feminista Popular, principalmente, as companheiras, **Cecília Vieira**, **Ester Guerra** e a **Dra. Débora Pena** que construíram junto da Comunidade aquele momento. Por fim, **Lorran Kasesky**, reforçou o compromisso do Mandato com todas as Comunidades situadas à beira da BR 040 e que o anseio é que haja reparação e justiça para que todos tenham suas dignidades restauradas. Como encaminhamento solicitou que houvesse uma reunião entre a Comunidade do Contorno, a Comissão Especial e a ANTT para que a comunidade viesse a ter voz sobre a nova concessão que estava por vir.

O **Vereador Dr. Mauro Peralta** fez suas considerações finais agradecendo aquela oportunidade de aprendizado e escuta.

A Vereadora **Júlia Casamasso** encerrou a Audiência Pública. Eu Débora Vitória Albino Pena, Assistente de Apoio às Comissões, assinei e digitei esta ata.

Júlia Casamasso
Vereadora



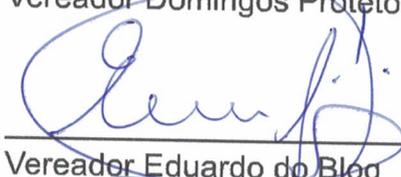
Vereadora Júlia Casamasso
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos



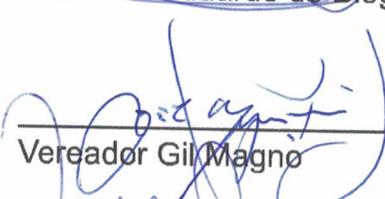
Vereador Mauro Peralta
Secretário da Audiência Pública



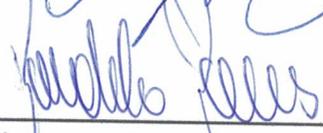
Vereador Domingos Protetor



Vereador Eduardo do Blog



Vereador Gil Magno



Ronaldo Ramos
Vereador

Vereador Ronaldo Ramos

Débora Pena
Assistente de Apoio às Comissões
Mat. 1830.086/23



Débora Vitória Albino Pena
Assistente de Apoio às Comissões